



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO PARA EFEITOS DO ITEM 12, “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

LUCIANA DELFINO RUEDAS BECHELLI, brasileira, casada, auditoria, inscrita no CPF nº 297.913.688-30 e portadora da cédula de identidade RG nº 27.977.822, residente e domiciliada na Rua Bananeira da Bandeira, nº 297, nº 09, Tremembé, CEP: 02340-040, São Paulo – SP (“Diretora de Administração de Carteiras”), declara:

- A. que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- B. que não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- C. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- D. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- E. declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- F. que tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 13 de julho de 2025.

LUCIANA DELFINO RUEDAS BECHELLI

Diretora de Administração de Carteiras